



**DECRETO Nº 4.336, DE 20 DE MAIO DE 2020**

*“Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização do Magistério, estabelece competências e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos II, IX, XVII, do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 866 de 29 de maio de 1991.

**Decreta:**

**Art. 1º :** Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização do Magistério, para o biênio de 2019/2021, os seguintes membros:

**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- Fernanda Keller de Paula Pimentel – Titular
- Débora Neres dos Santos – Suplente
- Silviana Amaral Silva – Titular
- Eliane Campos Camargos – Suplente

**Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:**

- Maria Célia de Faria Marra Miranda – Titular
- Alenícia Simone Ribeiro Marra – Suplente (Reconduzida)

**Representantes do Poder Executivo:**

- Emília Eloiza Amaral Silva – Titular
- Rosângela Amaral – Suplente
- Dalarete Nogueira dos Santos Maia – Titular
- Elizabete Izabel da Silveira - Suplente

**Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**



- Valquíria Aparecida Ribeiro Daldegan – Titular
- Lilian Almeida Amaral – Suplente

**Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- Tânia de Oliveira Lima dos Reis – Titular
- Kamila Stephanie Andrade Lima – Suplente

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- Edneia Castorina da Silva – Titular
- Tainara Sabrina Alves Rezende – Suplente

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- Meirilane da Silva – Titular
- Erica Padilha Ferreira – Suplente
- Meire Aparecida da Silva – Titular
- Nayra Marques Ferreira – Suplente

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

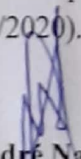
- Sirelei Mendes de Lima – Titular
- Samara Aparecida de Lima – Suplente

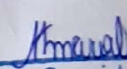
§ 1º - Os Membros Suplentes substituirão os Titulares em suas faltas e/ou impedimentos.

§ 2º - As funções assumidas pelos membros não serão remuneradas.

**Art. 2º:** Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte (20/05/2020).

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4336/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>20 / 05 / 2020</u>
	
Assinatura do Servidor	